



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 21 DE JULHO DE 2021.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação – 1192 – Contribuições, subvenções e auxílios na área da Saúde.

Dotação: 0702 10 301 0047 1192 335043 00 00 00 00 0040 R\$ 17.500,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0702 10 301 0047 2028 339036 00 00 00 00 0040 R\$ 17.500,00

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 21 DE JULHO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 21 DE JULHO DE 2021

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais pares Legislativos:

O presente Projeto de Lei que abre créditos suplementares e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para a Prefeitura executar as despesas provenientes do Projeto de Lei Municipal nº 029/2021.

O objetivo é auxiliar a casa de saúde da cidade vizinha de Sarandi, com aporte financeiro para aquisição de gases medicinais (oxigênio), devida a sua necessidade aumentada com as internações diárias de pacientes com sintomas de coronavírus e pela dificuldade financeira.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seus objetivos.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal